



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 28/2020-SCJ, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, com base na Resolução nº 02/18 e Resolução nº 03/18 do Conselho Setorial, e considerando a decisão do Conselho Universitário do processo 23075.025906/2020-11,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 27/2020-SCJ, conforme segue:

Onde se lê:

"II - Nomear a Comissão Eleitoral, com os poderes referidos na Resolução Setorial 02/18, integrada pela Professora Doutora Maria Cândida do Amaral Kroetz (presidente), pelo servidor técnico-administrativo Allan Rodrigo de Lima e pelo estudante Luiz Eduardo Ballen da Silva - GRR20183116."

Leia-se:

"II - Nomear a Comissão Eleitoral, com os poderes referidos na Resolução Setorial 02/18, integrada pela Professora Doutora Maria Cândida do Amaral Kroetz (presidente), pelo servidor técnico-administrativo Luciano Lepka Portela e pelo estudante Luiz Eduardo Ballen da Silva - GRR20183116."



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SAID STAUT JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS JURIDICAS - JD**, em 26/10/2020, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3060940** e o código CRC **CFB60829**.